



**Projeto:** 109/2018

**Título:** AÇÕES AFIRMATIVAS NO CAMPUS BINACIONAL OIAPOQUE/UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ (UNIFAP) PARA A PERMANÊNCIA DE ESTUDANTES INDÍGENAS E QUILOMBOLAS ORIUNDOS DO PROCESSO SELETIVO EXTRAORDINÁRIO 2018 (PSEIQ/2018)

## **DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO - DEX**

### **PARECER TÉCNICO DESFAVORÁVEL**

Trata-se de projeto acadêmico cadastrado no SIGAA sob o código PJ096-2018. O público-alvo desta atividade extensionista são os estudantes indígenas e quilombolas aprovados no Processo Seletivo Extraordinário para Indígenas e Quilombolas (PSEIQ) de 2018. Entre os objetivos da ação está o de **Realizar Cursos diversos e interdisciplinares de 40 h/a para o aprimoramento de Língua Portuguesa por meio de leitura, escrita e interpretação de textos, para a promoção de conhecimentos básicos de Matemática e raciocínio lógico e para o desenvolvimento dos conhecimentos acadêmicos básicos e necessários à trajetória universitária.**

O projeto possui potencial para transformação social, pois, reafirma a Extensão Universitária como o mecanismo pelo qual se estabelece a inter-relação da Universidade com os outros setores da sociedade, com vistas a uma atuação transformadora, voltada para os interesses e necessidades da maioria da população e propiciadora do desenvolvimento social e regional, assim como para o aprimoramento das políticas públicas.

Com relação ao plano de aplicação, tenho as seguintes considerações a fazer:

1) Valor total do projeto: R\$ 183.240,00

2) É necessário realizar alteração no plano de aplicação dos recursos orçamentários, tendo em vista que a partir da análise da proposta, depreende-se que os recursos são para pagamento de apenas dois tipos de despesa: serviços de terceiro - pessoa jurídica (contratação de fundação de apoio para pagamento dos servidores colaboradores) e concessão de auxílio financeiro à estudante (bolsas de extensão).

Assim, recomendamos que a proponente retire do plano de aplicação a despesa **Auxílio Financeiro a Pessoa Física - 339048** e repasse o valor correspondente à ela para a despesa **Serviços de Pessoa Jurídica - 339039**, colocando na observação que os recursos são para "contratação dos serviços de fundação de apoio E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA para o gerenciamento de recursos financeiros para pagamento de servidores colaboradores do projeto de extensão".

É o que tenho a relatar.

(Autenticado digitalmente em 07/11/2018 16:48)

KELLY HUANY DE MELO BRAGA  
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
CPF: 836.599.602-25  
SIAPE: 1696182